



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 388/2017

Sal da Sessões

09 MAI 2017 /

PRESIDENTE

Considerando que a Câmara Municipal aprovou Projeto de Lei do Executivo que autoriza os contribuintes em atraso com os Impostos Municipais a saldarem seus débitos de forma parcelada;

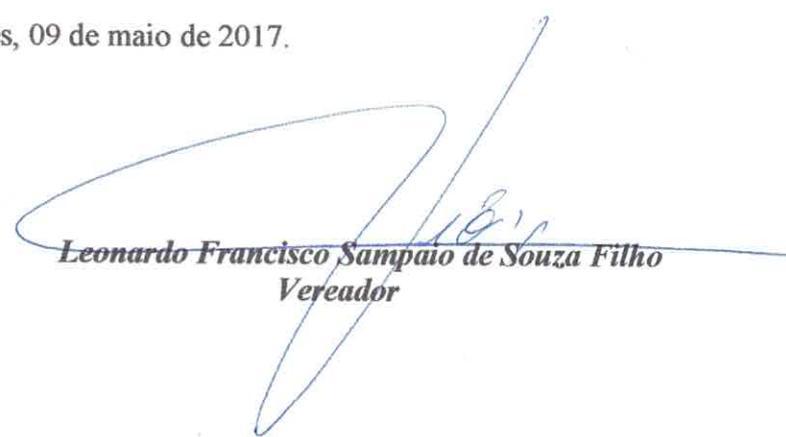
Considerando que há necessidade de se dar ampla publicidade da Lei para a população que se encontra em atraso com os pagamentos dos impostos, visando proporcionar aos contribuintes nessas condições oportunidade de quitar sua dívida em prestações;

Considerando que além da ampla divulgação através da imprensa falada e escrita, poderia também a publicidade da Lei ser feita através dos boletos de cobrança de água, entregues pelo Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP.

Diante dessas considerações, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de dar ampla divulgação da lei, aos contribuintes que se encontram com seus impostos atrasados junto a Municipalidade, inserindo a divulgação também nos boletos de pagamentos de água, expedidos pelo Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, fato que, certamente ajudará na arrecadação.

Sa da Sessões, 09 de maio de 2017.


Wallace Anímas de Freitas Bruno
Vereador


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador